



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 125 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 11 de agosto de 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 123 de 08 de agosto de 2023, a qual designa os fiscais do Contrato nº 145/2023, Pregão Eletrônico nº 97/2023, da empresa R.F. SONI - ALIMENTOS, do Instituto Federal Catarinense Campus São Francisco do Sul, conforme segue:

Onde se lê:

"Art. 5º INFORMAR aos fiscais indicados que os documentos da contratação, a exemplo dos Estudos Preliminares, ato convocatório e seus anexos, contrato, proposta de preços da contratada, garantia e demais documentos indispensáveis à fiscalização, estão disponíveis para consulta por meio do SIPAC no presente **processo eletrônico de 23476.000249/2023-29.**"

Leia-se:

"Art. 5º INFORMAR aos fiscais indicados que os documentos da contratação, a exemplo dos Estudos Preliminares, ato convocatório e seus anexos, contrato, proposta de preços da contratada, garantia e demais documentos indispensáveis à fiscalização, estão disponíveis para consulta por meio do SIPAC no presente **processo eletrônico de 23476.000747/2023-71.**"

*(Assinado digitalmente em 14/08/2023 09:30 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000898/2023-20**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **125**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/08/2023** e o código de verificação: **ba06866e16**